

# Local Conditions

## *Condições Locais*

These Local Conditions for Accounts held and Services provided in Brazil, supplement and/or amend, and are to be read together with the Master Account and Service Terms or any other terms and conditions that may be in effect (“MAST”); Confidentiality and Data Privacy Conditions (“CDPC”); and, if applicable, Regulatory Disclosures, Declarations, and Representations (“RDDR”). If there is a conflict between the MAST, CDPC, Local Conditions, and the RDDR, the RDDR will prevail. These Local Conditions, the MAST, CDPC, and RDDR may be updated from time to time and any future amendments and ratifications, after the due registration thereof with the respective Office of the Recorder of Deeds, will be made available to the Customer and will be part of the MAST, CDPC, RDDR and these Local Conditions.

1. The Customer represents and warrants that:

(a) the Customer is aware of Law 9.613/98, about Crimes of Money Laundering, and Circulars 3.461/09 and 3.691/2013, issued by the National Monetary Council, as the same may be amended and/or superseded from time to time;

(b) in addition to the rights of the Bank provided in Section 8.4 of MAST, the Bank may reject any Communication of the Customer when the originators and/or beneficiaries of such Communications are included in the (i) Brazilian Central Bank sanctions list, (ii) United Nations sanctions list or (iii) Specially Designated Nationals (SDN), Specially Designated Terrorist (SDT), Specially Designated Narcotics Traffickers (SDNT), of the U.S. Department of the Treasury - Office of Foreign Assets Control (OFAC) sanctions, or any other sanctions list issued by any entity (governmental or non-governmental);

Essas Condições Locais para Contas mantidas e Serviços oferecidos no Brasil, complementam e aditam, e devem ser lidos em conjunto com os Termos Principais de Contas e Serviços ou quaisquer outros termos e condições que estejam em vigor (“MAST”), as Condições de Confidencialidade e Privacidade de Dados (“CDPC”), e, se aplicável, as Divulgações Regulatórias, Declarações e Representações (“RDDR”). Em caso de conflito entre o MAST, o CDPC, as Condições Locais e o RDDR, o RDDR prevalecerá. Essas Condições Locais, o MAST, CDPC e RDDR podem ser alterados de tempos em tempos e qualquer alteração ou ratificação futura, após o devido registro no competente Cartório de Títulos e Documentos, será disponibilizada ao Cliente e será considerada parte integrante do MAST, CDPC, RDDR e essas Condições Locais.

1. O Cliente declara e concorda que:

(a) o Cliente tem conhecimento da Lei 9.613/98, sobre os Crimes de Lavagem de Dinheiro e as Circulares 3.461/09 e 3.691/2013, emitidos pelo Conselho Monetário Nacional, conforme aditadas e/ou substituídas de tempos em tempos;

(b) em complemento aos direitos do Banco previstos na Cláusula 8.4 do MAST, o Banco poderá rejeitar qualquer Comunicação do Cliente quando os originadores ou beneficiários de tais Comunicações estiverem incluídos na: (i) lista de sancionados do Banco Central do Brasil, (ii) lista de sancionados dos Estados Unidos ou (iii) Lista de Especiais Designados (Specially Designated Nationals - SDN), Lista de Terroristas Designados (Specially Designated Terrorist - SDT), Lista de Traficantes de Narcóticos (Specially Designated Narcotics Traffickers - SDNT), da Lista de sancionados do Departamento de Tesouro dos EUA através da sua Agência de Controle de Ativos Estrangeiros, ou qualquer outra lista de sancionados emitida por qualquer entidade (governamental ou não);

(c) the Customer (including its affiliates, shareholders, directors, officers, employees, agents and/or any third party service providers) complies with, and enforces compliance with all applicable laws, rules and regulations, issued by any governmental entity in connection with the fight against corruption acts, bribery and harmful acts against the public administration, including, but not limited to, Law No. 12.846/13 (as the same may be amended and/or superseded from time to time) (“Anticorruption Acts”) and also (i) maintains internal policies and procedures that ensure the full compliance with Anticorruption Acts; (ii) keeps informed any Customer’s third party service providers about Anticorruption Acts; (iii) refrains from practicing any acts provided in the Anticorruption Acts; and (iv) will inform Citi Brazil immediately in case the Customer becomes aware of any act or fact that infringes any Anticorruption Acts; and

(d) the Customer does not perform, either directly or indirectly, any activity which does not meet the requirements of the (i) National Environmental and Environmental Crimes Policy; (ii) employment legislation in connection with (x) occupational health and safety, including illegal slavery, child labor and/or indigenous labor or (y) discriminatory practices; and (iii) Federal, State and/or Municipal rules and regulations (as the same may be amended and/or superseded from time to time) governing such policy or legislation as well as others rules and regulation in connection therewith (“Socio-Environmental Legislation”). The Customer will be liable and will indemnify and hold harmless Citi Brazil its affiliates, directors and employees from any and all claims, damages, losses, including but not limited to reputational damages and reasonable attorney fees, arising out of or in connection with the Customer’s breach of any such Socio-Environmental Legislation.

2. In addition to the rights of the Bank provided under Sections 7.5 and 10.1 of MAST, the Customer acknowledges that (a) the Customer’s authorization to debit Customer’s Account shall

(c) o Cliente (incluindo suas afiliadas, acionistas, conselheiros, diretores, funcionários, agentes e/ou eventuais prestadores de serviços terceirizados) cumpre e faz cumprir todas as leis, regras, regulamentos e normas, emitidos por qualquer entidade governamental relacionadas ao combate contra atos de corrupção, suborno e atos lesivos contra a administração pública, incluindo, mas não se limitando a Lei nº 12.846/13 (conforme aditadas e/ou substituídas de tempos em tempos (“Leis Anticorrupção”), além de (i) manter políticas e procedimentos internos que asseguram integral cumprimento das Leis Anticorrupção; (ii) dar conhecimento a todos os seus prestadores de serviços terceirizados das Leis Anticorrupção; (iii) abster-se de praticar quaisquer atos estabelecidos nas Leis Anticorrupção; e (iv) comunicará o Citi Brasil imediatamente caso o Cliente tenha conhecimento de qualquer ato ou fato que viole quaisquer Leis Anticorrupção; e

(d) o Cliente não pratica, direta ou indiretamente, qualquer atividade que não atenda aos requerimentos da: (i) Política Nacional de Meio Ambiente e dos Crimes Ambientais; (ii) legislação trabalhista relativa à (x) saúde ou segurança ocupacional, inclusive quanto ao trabalho ilegal, escravo e/ou infantil e/ou de silvícolas, direta ou indiretamente, e (y) quanto a práticas discriminatórias; e (iii) disposições das normais legais e regulamentares que regem tal política ou legislação, bem como correlatas, emanadas nas esferas Federal, Estadual e/ou Municipal (conforme aditadas e/ou substituídas de tempos em tempos) (“Legislação Socioambiental”). O Cliente será responsável e indenizará o Citi Brasil, suas afiliadas, diretores e empregados de todas e quaisquer reivindicações, danos, perdas, incluindo, mas não se limitando a danos reputacionais e honorários advocatícios razoáveis, decorrentes da ou em relação à violação do Cliente a Legislação Socioambiental.

2. Em complemento aos direitos do Banco previsto nas Cláusulas 7.5 e 10.1 do MAST, o Cliente concorda que: (a) a autorização do Cliente para débito de sua Conta é válida e permanecerá em

remain valid and in full force and effect until the Customer has fully discharged all of its obligations with the Bank and (b) a thirty (30) days' prior written notice is required in order to close an Account or terminate a Service.

3. The courts of the Capital of the State of São Paulo shall have exclusive jurisdiction to settle any disputes arising out of or in connection with any Account or Service and the Customer and the Bank hereby irrevocably waive any objection of improper venue.

This document is registered with the: (i) 3th Registry Office of Title Deeds and Documents of the City of São Paulo, under no. 9.021.173, 1.471.007, 1.544.268, 3.974.533, 3.974.534, 3.974.535, 7.927.346, 8.137.531, 8.273.692, 8.306.516, 8.306.517, 8306518, 8306519, 8306520, 8306521, 8306522, 8342781, 8.935.827, 9.005.238 and 9.011.095; and (ii) 6th Office of the Recorder of Deeds of the City of São Paulo, State of São Paulo under the microfilm No. 1.864.025. Registered under margin nº 1.435.407, 1.592.376, 1.664.522, 1.674.836, 1.713.856, 1.752.326, 1.760.789, 1.761.376, 1.803.162, 1.813.155, 1.829.064, 1.834.940, 20.403.844, 1.846.532 and 1.853.500.

SAC Citi 0800 979 2484 - Customer Service for Complaints, Cancellation of Product and Services and Information.

vigor até a integral liquidação das obrigações assumidas pelo Cliente perante o Banco e (b) uma notificação prévia de 30 (trinta) dias é requerida para encerrar uma conta ou rescindir um contrato de Serviço.

3. O foro da Capital do Estado de São Paulo será o competente para resolução de qualquer disputa decorrente da Conta ou Serviços e o Cliente e o Banco irrevogavelmente renunciam a qualquer objeção sobre tal eleição.

Este documento está registrado no: (i) 3º Cartório de Registro e Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, sob o nº 9.021.173, 1.471.007, 1.544.268, 3.974.533, 3.974.534, 3.974.535, 7.927.346, 8.137.531, 8.273.692, 8.306.516, 8.306.517, 8306518, 8306519, 8306520, 8306521, 8306522, 8342781, 8.935.827, 9.005.238 e 9.011.095; e (ii) 6º Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o microfilme No. 1.864.025. Averbado sob a margem nº 1.435.407, 1.592.376, 1.664.522, 1.674.836, 1.713.856, 1.752.326, 1.760.789, 1.761.376, 1.803.162, 1.813.155, 1.829.064, 1.834.940, 20.403.844, 1.846.532 e 1.853.500.

SAC Citi 0800 979 2484 - Serviço de Apoio ao Cliente para Reclamação, Cancelamento de Produtos e Serviços e Informações.

# Regulatory Disclosures, Declarations, and Representations

## Divulgações Regulatórias, Declarações e Representações

These Regulatory Disclosures, Declarations, and Representations (“RDDR”) for Accounts held and Services provided in Brazil, supplement and/or amend, and are to be read together with the Master Account and Service Terms or any other terms and conditions that may be in effect (“MAST”), Confidentiality and Data Privacy Conditions (“CDPC”) of the Bank, and Local Conditions, if any.

1. Pursuant to Resolution 2.025 of the Brazilian Monetary Council and Circular 3.461 of the Brazilian Central Bank, as the same may be amended or superseded from time to time, the Customer shall notify the Bank, in writing, of any change in the information and documentation provided to the Bank related to Customer’s Account(s) or Service(s), and keep such information and documents updated. The Customer represents that: (i) such information and documents delivered to the Bank are true and complete; and (ii) the nature and purpose of its relationship with the Bank and any other company of Citigroup Inc. in Brazil (hereinafter referred together with the Bank, “Citi Brazil”) is contracting financial products and services offered by Citi Brazil.

2. Pursuant to Resolutions 3.658 3.920 and 4.571 of the Brazilian Monetary Council, and Law No. 12.414, as the same may be amended or superseded from time to time, the Customer authorizes Citi Brazil, as a result of Citi Brazil’s banking activity to consult: (i) and send any and all Customer information related to any Customer’s credit transactions to the Central Bank of Brazil (“Bacen”), for registration on the Credit Information System (“SCR”), as well as to other

Essas Divulgações Regulatórias, Declarações e Representações (“RDDR”) para Contas mantidas e Serviços oferecidos no Brasil, complementam e aditam, e devem ser lidos em conjunto com os Termos Principais de Contas e Serviços ou quaisquer outros termos e condições que estejam em vigor (“MAST”), com as Condições de Confidencialidade e Privacidade de Dados (“CDPC”) do Banco, e as Condições Locais, se alguma.

1. De acordo com a Resolução 2.025 do Conselho Monetário Nacional e a Circular 3.461 do Banco Central do Brasil, conforme aditadas e/ou substituídas de tempos em tempos, o Cliente deve notificar ao Banco, por escrito, sobre qualquer mudança nas informações e nos documentos fornecidos ao Banco relacionadas à Conta e aos Serviços do Cliente e manter tais informações e documentos atualizados. O Cliente declara que: (i) as informações e os documentos entregues ao Banco são verdadeiros e completos; e (ii) a natureza e o propósito de relacionamento junto ao Banco e a qualquer outra das empresas do Citigroup Inc. no Brasil (em conjunto com o Banco, o “Citi Brasil”) é a contratação dos produtos e serviços financeiros ofertados pelo Citi Brasil.

2. De acordo com as Resoluções 3.658, 3.920 e 4.571 do Conselho Monetário Nacional, e a Lei nº. 12.414, conforme aditadas e/ou substituídas de tempos em tempos, o Cliente autoriza Citi Brasil a, em decorrência do exercício de sua atividade bancária, consultar: (i) e remeter toda e qualquer informação do Cliente relacionada às operações de crédito do Cliente ao Banco Central do Brasil (“Bacen”) para registro no Sistema de Informações de Crédito (“SCR”), bem como a

entities; and (ii) any information in the information systems made available to the Bank by the applicable regulating entities, including, without limitation, the NOVOEX System, the SISBACEN (Information System of the Central Bank of Brazil) or in any other entity thereto, for purposes of (a) provide information to Bacen in order to monitor credit in the financial system and to exercise Bacen's inspection activities, and (b) facilitate the exchange of information among financial institutions (subject to the duty of preserving banking secrecy ruled by Complementary Law No. 105/2001) regarding the responsibilities of customers in any credit transaction in order to help credit and business related decisions as well as product offerings, including without limitation, export/import financial capacity, and check import/export and foreign exchange transactions made by the Customer or to be made by the Customer in the relevant markets. The Customer may have access to its records at the SCR by accessing the Extract of Information Registry (Registrato Extrato do Registro de Informações) in Bacen or the Public Service Center of Bacen. In case of Customer's disagreement with any Customer information in the SCR, the Customer may request corrections, exclusions as well as records of judicial measures involving the Customer to the SCR by written request to Citi Brazil explaining why corrections, exclusions and/or records of judicial measures in the SCR should be made, together with the corresponding judicial decision, if applicable.

This document is registered with the: (i) 3th Registry Office of Title Deeds and Documents of the City of São Paulo, under no. 9.021.173, 1.471.007, 1.544.268, 3.974.533, 3.974.534, 3.974.535, 7.927.346, 8.137.531, 8.273.692, 8.306.516, 8.306.517, 8306518, 8306519, 8306520, 8306521, 8306522, 8342781, 8.935.827, 9.005.238 and 9.011.095; and (ii) 6th Office of the Recorder of Deeds of the City of São Paulo, State of São Paulo under the microfilm No. 1.864.025. Registered under margin nº 1.435.407, 1.592.376,

outras entidades; e (ii) quaisquer informações que estejam constantes nos sistemas de informações disponíveis ao Banco pelas entidades reguladoras aplicáveis, incluído, mas não se limitando, ao Sistema NOVOEX, SISBACEN (Sistema de Informação do Banco Central do Brasil) e equivalentes, com o propósito de (a) fornecer informações ao Bacen para fins de monitoramento do crédito no sistema financeiro e para o exercício de suas atividades de fiscalização; e (b) propiciar o intercâmbio de informações entre as instituições financeiras (sujeitas ao dever de conservar o sigilo bancário de que trata a Lei Complementar n.º 105/2001) referentes às responsabilidades de clientes em quaisquer operações de crédito, com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios bem como oferta de produto, incluindo, mas sem limitação, sua capacidade de exportação/importação e consulta sobre operações de importação/exportação e câmbio realizadas pelo Cliente, ou que venha a realizar, nos mercados aplicáveis. O Cliente poderá ter acesso aos dados constantes em seu nome no SCR, por meio do Registrato (Extrato do Registro de Informações no Bacen) ou da Central de Atendimento ao Público do Bacen. No caso de discordância do Cliente quanto as suas informações constantes do SCR, o Cliente poderá pedir correções, exclusões e registros de medidas judiciais no SCR mediante requerimento escrito ao Citi Brazil, fundamentando o motivo das correções, exclusões e registros de medidas judiciais, acompanhado da respectiva decisão judicial, se for o caso.

Este documento está registrado no: (i) 3º Cartório de Registro e Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, sob o nº 9.021.173, 1.471.007, 1.544.268, 3.974.533, 3.974.534, 3.974.535, 7.927.346, 8.137.531, 8.273.692, 8.306.516, 8.306.517, 8306518, 8306519, 8306520, 8306521, 8306522, 8342781, 8.935.827, 9.005.238 e 9.011.095; e (ii) 6º Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o microfilme No. 1.864.025. Averbado sob a margem nº 1.435.407, 1.592.376,

1.664.522, 1.674.836, 1.713.856, 1.752.326, 1.760.789, 1.761.376, 1.803.162, 1.813.155, 1.829.064, 1.834.940, 20.403.844, 1.846.532 and 1.853.500.

SAC Citi 0800 979 2484 - Customer Service for Complaints, Cancellation of Product and Services and Information.

1.664.522, 1.674.836, 1.713.856, 1.752.326, 1.760.789, 1.761.376, 1.803.162, 1.813.155, 1.829.064, 1.834.940, 20.403.844, 1.846.532 e 1.853.500.

SAC Citi 0800 979 2484 - Serviço de Apoio ao Cliente para Reclamação, Cancelamento de Produtos e Serviços e Informações.